

ponte sobre o Rio Congonhas, localizada na divisa entre os municípios de Tubarão e Jaguaruna/SC, até o fim da vigência do contrato. Tubarão, 29/09/2016. Nilton de Campos, Secretário Executivo.

Cod. Mat.: 404202

Defensoria Pública

ATO nº 028 – de 28/09/2016

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o artigo 4º da Resolução nº 23, de 14 de maio de 2014, decide **NOMEAR** para a função de Subcorregedor-Geral, sem acréscimo remuneratório, Renê Beckmann Johann Júnior, com efeitos a partir do dia 01/10/2016. Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

RALF ZIMMER JÚNIOR

Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 404205

ATO nº 029 – de 29/09/2016

TORNAR SEM EFEITO, com fundamento legal no artigo 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas por meio do Ato nº 024/2016, publicado no DOE nº 20.372 de 30/08/2016:

Técnico Administrativo da DPESC

No	Nome	Insc.
268	Marcelo Borderes de Oliveira	16928
269	Alexandre Galvão da Costa	17096
270	Michel Kleinschmidt	31570
272	Patrícia Silva de Lorenzi Dinon	774

Analista Técnico da DPESC

No	Nome	Insc.
307	Thiago Balduino Rodrigues Nacasato	34629
308	Tatiane Wegmen	30378
309	Filipe Augusto Costa Flesch	21823
314	Priscila Teixeira Colombo	13182

NOMEAR, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001-2012, constantes da listagem abaixo, para o provimento do cargo efetivo de Técnico Administrativo e Analista Técnico da Defensoria Pública de Santa Catarina:

Técnico Administrativo

No	Nome	Insc.
273	Giselle Fritzen	29230
275	Leonardo Alexandre Reynaldo	31774
276	Ana Cristina Schurhaus Mello	11901
277	Adailton Pires Costa	37395

As vagas oferecidas por meio do presente ato para o cargo de Técnico Administrativo estão assim dispostas: Campos Novos (01), Mafra (01), São Lourenço do Oeste (01), Xanxerê (01).

Analista Técnico

No	Nome	Insc.
316	Mariana Galvan Denardi	19830
318	Juliana Nuernberg Bristot	11413
319	Marcelo Gutierrez Dieckmann	33433
320	Priscilla Pires Malheiro	22754

As vagas oferecidas por meio do presente ato para o cargo de Analista Técnico estão assim dispostas: Criciúma (01), Lages (03). **Observação:** Os candidatos abaixo optaram pelo deslocamento para o último lugar da lista de classificados.

Técnico Administrativo

No	Nome	Insc.
274	Ariston Tonial	18161

Analista Técnico

No	Nome	Insc.
315	Rafael Giordani Sabino	21212
317	Guilherme Costa Ferreira de Souza	18364

INFORMAÇÕES:

- 1) A previsão de posse dos candidatos nomeados está prevista para o dia 01/11/2016, respeitada a escolha de lotação de acordo com a ordem de classificação no concurso público.
- 2) Os candidatos nomeados receberão ofício contendo as opções de lotação, as quais deverão ser devolvidas, por correio eletrônico, até o dia 07/10/2016, perdendo o direito de escolha da lotação aquele que assim não proceder.
- 3) Os documentos necessários para a posse serão informados no ofício que será enviado por correio eletrônico aos candidatos e deverão ser entregues na Gerência de Gestão de Pessoas até o dia 21/10/2016.

Florianópolis, 29 de setembro de 2016.

RALF ZIMMER JUNIOR

Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 404275

PORTARIA Nº 057, de 30/09/2016.

DETERMINAR a formação de uma **COMISSÃO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PROCESSUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, com atribuição para analisar a viabilidade de implantação de um sistema de gestão administrativa e de outro de gestão processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado e apresentar propostas à Defensoria Pública-Geral, e **DESIGNAR** a Subdefensora Pública-Geral, **Ana Carolina Dihl Cavalin**, o Corregedor-Geral, **Ronaldo Francisco**, e os Defensores Públicos **Renê Beckmann Johann Júnior** e **Djoni Luiz Gilgen Benedete** para, sob a presidência do Corregedor-Geral, integrarem referida Comissão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 97-A, Inciso III, e 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, e Artigos 6º, Inciso III, e 10, Inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2016.

RALF ZIMMER JÚNIOR,

Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 404209

Autarquias Estaduais

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 2576 - 27/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 60,26% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 64 da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR22 965/2016 à MARIA JAUSINA DE MATOS, matrícula nº 158.679-3-02, no cargo de PROFESSOR, nível 04, referência G, do Grupo: Magistério, com lotação no CEJA, município de Araranguá - SED.

PORTARIA Nº 2577 - 27/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR22 789/2016 à NINONMAR MORO, matrícula nº 223.858-6-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo: Magistério, lotado na EEB João Colodel, município de Turvo - SED.

PORTARIA Nº 2541 - 26/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 48,64%, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, de acordo com o processo SEA 330/2016 à SIMONE ANDREA VOIGT, matrícula nº 316.214-1-02, no cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível III, referência B, do Grupo: Magistério, com lotação na EEB Profº João Rocha, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 2551 - 26/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR19 2374/2015 à ROSIANI CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 166.215-5-01, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível III, referência G, do Grupo: Magistério, com lotação na EEB São João Batista, município de Capivari de Baixo - SED.

PORTARIA Nº 2555 - 26/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 12884/2016 à MONA ADALGISA SIMOES, matrícula nº 255.161-6-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO

DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada na Maternidade Darcy Vargas - SES.

PORTARIA Nº 2575 - 27/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR20 184/2016 à JANETE ZANDOMENICO, matrícula nº 175.622-2-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada na Unidade Técnica Desc. de Vigilância Epidemiológica de Tubarão - SES.

PORTARIA Nº 2550 - 26/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012-PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR18 5021/2015 a PATRICIA REGINA BROGNOLI E SILVA, matrícula nº 270.311-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo: Magistério, com lotação na EEB Intendente Jose Fernandes, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 2560 - 27/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR09 2830/2015 à GENI ZANELLA HOCHIOVE, matrícula nº 0159612-8-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do grupo: Magistério, lotada na EEB Profª Maura de Senna Pereira, município de Pinheiro Preto - SED.

PORTARIA Nº 2543 - 26/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, de acordo com o processo SEA 1371/2016 à SOLANGE KOLM KLEIN, matrícula nº 349.381-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, Referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Frederico Hardt, município de Indaial - SED.

RENATO LUIZ HINNIG

Presidente do IPREV

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 404211

PORTARIA Nº 2583 - 28/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR02 2336/2014 à MARILEIDE TEREZINHA DALTOE NETO, matrícula nº 210.902-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo: Magistério, com lotação na EEB Dom Helder Camara, município de Modelo - SED.

PORTARIA Nº 2582 - 28/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 89,87%, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, Dpro 001/2012, de acordo com o processo SEA 3046/2016 a MARIA LUCIA SCHWEITZER, matrícula nº 288.217-5-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, Referência E, do Grupo: Magistério, com lotação na EEB Nossa Senhora do Rosário, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 2581-28/09/2016

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 50,71% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art.